



Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE MILAGRES
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 09 /2023 – CMS/MILAGRES

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Milagres-CE, a prestação de contas referente ao mês de março de 2023 e sobre aprovação do relatório final da décima Conferência Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Milagres, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Municipal Nº 1503 de 27 de março de 2023 e:

CONSIDERANDO a aprovação da resolução 06/2023-CMS e da Lei municipal nº1503 de 27 de março de 2023 que dispõem sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Saúde e adota outras providências;

CONSIDERANDO a transparência como princípio essencial na condução das políticas públicas, em especial na atuação da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do município de Milagres concluir a etapa municipal das conferências de saúde em observância as determinações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde realizando a 10ª Conferência Municipal de Saúde e apresentando seu relatório final.

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Milagres em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2023;

RESOLVE,

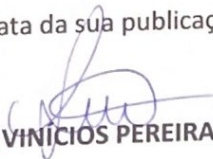
Art. 1º APROVAR o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Milagres-CE;

Art. 2º APROVAR a Prestação de Contas Mensal, referente ao mês de março de 2023;

Art. 3º APROVAR o Relatório Final da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Milagres-CE;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Milagres- Ceará, 28 de abril de 2023.


LUIZ VINÍCIOS PEREIRA DINIZ

Presidente CMS


GEAN KARLO ALVES FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde